



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -

OFÍCIO/SJC Nº 00007/2018

Em 10 de janeiro de 2018

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

Tal alteração visa a retirar a expressão atualmente existente que, dispondo sobre o emprego de analista de controle interno, afirma "suas atribuições serão desempenhadas no regime de dedicação exclusiva" (atual redação do caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017).

O presente projeto justifica-se com o intuito de dar maior sistematização ao emprego, compatibilizando-o com os demais empregos municipais, nos quais não consta tal expressão.

Convém, ainda, ressaltar, que tal expressão tornou-se desnecessária, pois o recém aprovado Código de Conduta da Administração Municipal (Lei Municipal nº 9.149, de 06 de dezembro de 2017) já traz diversas vedações aos servidores, no que diz respeito a situações de conflito de interesse, de modo que o tratamento dado pelo Código de Conduta, aplicável a todos os servidores é mais amplo e mais eficaz do que a expressão "dedicação exclusiva", quando o assunto é salientar que os analistas de controle não poderão desenvolver atividades potencialmente conflitantes com as suas atribuições, evitando que se utilizem de informações privilegiadas da administração.

17459 11/01/2018 002286 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

ARARAQUARA
Cidade
R.O.G. 012/18
002



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a proposição do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação por esta Casa de Leis.

Por julgarmos esta proposição como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

- Prefeito Municipal -

EDINHO SILVA



ARARAQUARA

003

003

003

003



MUNICÍPIO DE ARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -

PROJETO DE LEI Nº
010/18

004	010/18	000
ARARAQUARA		
CIDADE SOLIDÁRIA		
PARTICIPAÇÃO		

Altera o caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º. O caput do Art. 8º da Lei Municipal nº 8.931, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Os servidores investidos no emprego público mencionado no caput deste Artigo cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Prefeito Municipal

EDINHO SILVA

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	005
PROG.	0118
CM	

De:

Enviado em:

Para:

Valdemar M. Neto Mendonça
quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 18:38

Assessoria Juliana Damus; Edio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Eiton Hugo Negri; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verr; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Rafael de Angel; Roger Tiago de Freitas Mende; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel

Cc:

Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi

Assunto:

Anexos:

Projetos do Executivo protocolizados nesta data
OFICIO SJC N 01 2018 - Convênio Educação FDE.doc; OFICIO SJC N 02 2018 - Plano Municipal Pessoa Idosa.doc; OFICIO SJC N 03 2018 - Plano Municipal Segurança Alimentar.doc; OFICIO SJC N 04 2018 - Plano Patrimônio Histórico.doc; OFICIO SJC N 05 2018 - Orgamento SJC.doc; OFICIO SJC N 06 2018 - Crédito Adicional Especial NEJA.doc; OFICIO SJC N 07 2018 - alteração analistas controle.doc

Controle:

Destinatário

Entrega

Assessoria Juliana Damus

Edio Lopes

Edison Jose Soares

Elias Chediek

Eiton Hugo Negri

Gerson Roza de Freitas

Jeferson Yashuda

José Carlos Porsani

Jose Luiz Gilliotti dos Santos

Juliana Damus

Lucas Grecco

Magal Verr

Pastor Raimundo Bezerra

Paulo Fernando Paes Landim

Presidencia

Rafael de Angel

Roger Tiago de Freitas Mende

Tenente Santana

Thainara Karoline Faria

Toninho do Mel

Adriana Cassola Fricelli

Adriana do Carmo Bellotti

Ana Paula Morato de Miranda

Daniel Guedes Evangelista

Estagiário Imprensa

Falhou: 11/01/2018 18:38

VALDEMAR MARTINS NETO MOUNCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

Atenciosamente,

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Boa noite!

- Evandro Gianasi Vasconcelos
- Francisco de Assis
- Jéssica Leal Mendonça
- Juliane Adne Corradi Pastre
- Mariana Tiemi Kimura Claudio
- Renan Antonio Abbade Dentillo
- Thiago Moura Bego
- Wagner Luiz
- William Yuzo Miyagi

Destinatário

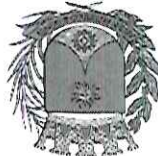
Entrega

FLS.	006
PROG.	01218
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **012** / 18



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **11 JAN 2018**

Prazo para apreciação até: ... **14 FEV 2018**

Araraquara, 11 de janeiro de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUÇO

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente

Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, _____

JÉFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Aprovado em **15/11/18** emenda(s) nº(s)
discussão, com a(s)
Retorna à
Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para
elaboração da redação final
Araraquara, **16 JAN 2018**
Presidente

FLS. **002**
PROC. **012/18**
C.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

008
012/18
C.M.

007 / 18

PARECER Nº

Projeto de Lei nº 10/2018

Processo nº 12/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017 (Dispõe sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Araraquara e sobre o Sistema Municipal de Controle Interno), de modo a dar maior sistematização ao emprego de Analista de Controle Interno, compatibilizando-o com os demais empregos municipais.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidores públicos e seu regime jurídico (art. 74, II, da Lei Orgânica).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

16 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verrí

Thainara Faria

FLS.	009
PROC.	0018
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Requerimento Número 0066 /18

AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

DESPACHO:

APROVADO

16 JAN 2018

Araraquara,

Presidente

PROCESSO nº 012/18

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 010/18

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017 (Dispõe sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Araraquara e sobre o Sistema Municipal de Controle Interno), de modo a dar maior sistematização ao emprego de Analista de Controle Interno, compatibilizando-o com os demais empregos municipais.

Requiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 4ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

16 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CULR

Cabo Magal Verri
Membro da CULR

Thainara Faria
Membro da CULR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA Nº

001

AO PROJETO DE LEI Nº 010/18

FLS.	010
PROC.	012/18
C.M.	

O "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 010/18, passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Art. 8º. Os servidores investidos no emprego público mencionado no art. 7º cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais."

Sala de reuniões das comissões,
16 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

16 JAN 2018
Araraquara,
Presidente
Aprovado

17:18 16/01/2018 002465 PROTOCOLO-CMCMO MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Fls. 011
Proc. 021/18
C.M. [initials]

010

/18

PARECER Nº

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 010/18

Processo nº 012/18

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017 (Dispõe sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município de Araraquara e sobre o Sistema Municipal de Controle Interno), de modo a dar maior sistematização ao emprego de Analista de Controle Interno, compatibilizando-o com os demais empregos municipais.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Esta Comissão entendeu necessária a apresentação da emenda para corrigir defeito da proposição, qual seja, a referência ao artigo correto na Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, que trata do emprego público de Analista de Controle Interno.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da emenda.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à proposição inicial.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

E o parecer.

16 JAN 2018

Sala de reuniões das comissões,

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Handwritten signature]

Thainara Faria

Cabo Magal Verri

Aprovado
 16 JAN 2018
 Araraquara,
 Presidente

Thainara Faria
 Cabo Magal Verri

Thainara Faria

José Carlos Porsani
 Presidente da CJLR

14 JAN 2018 Sala de reuniões das comissões,

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altera o "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017.
 Art. 1º O "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 8º. Os servidores investidos no emprego público mencionado no art. 7º cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais."
 Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 010/18

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 16 de janeiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 010/18 e a correspondente emenda, apresenta a inclusa

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO



FLS. 012
 PROC. 012/18
 C.M.

3

3

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
 requerimento do vereador **MFL**
TONINHO
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
 Araraquara, 16 JAN 2018
 Presidente

Processo nº **012** / **17** / **18**

DESPACHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



FLS. **013**
 PROC. **012/18**
 C.M.

JÉFFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito):

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Art. 8º. Os servidores investidos no emprego público mencionado no art. 7º cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.”

Art. 1º O caput do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera o caput do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 008/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 010/18



FLS.	019
PROC.	01218
C.M.	



Palacete Vereador Carlos Alberto Mango
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 - Centro
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 002/18-DL

Araraquara, 17 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
001/18	300/17	Vereador Roger Mendes	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal de Combate à LGBTFobia", a ser celebrado anualmente no dia 17 de maio, e dá outras providências.
002/18	004/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, obtendo a gestão de áreas de Registro de Preços.
003/18	005/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa e dá outras providências.
004/18	006/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Segurança Alimentar e Nutricional e para o Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.
005/18	007/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arqueológico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara e dá outras providências.
006/18	008/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre remanejamento, transposições e transferências de receitas e dotações orçamentárias, em decorrência da Lei nº 9.144, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.
007/18	009/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
008/18	010/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017.
009/18	012/18	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Introduz alterações na Lei nº 9.153, de 06 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Araraquara) e dá outras providências.

Atenciosamente,

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



FLS. 015
PROC. 012/18
C.M. [assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 008/2018

Em 23 de janeiro de 2018

FLS. 016
PROC. 012/18
C.M. [Signature]

Ao

Excelentíssimo Senhor

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 008/18

Projeto de Lei nº 010/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.164, de 17 de janeiro de 2018, alterando o "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

("PC")

Processo nº 012/2018

Sector de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

29 JAN. 2018

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

17:10 25/01/2018 002056 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.164

De 17 de janeiro de 2018

Autógrafo nº 008/18 - Projeto de Lei nº 010/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera o "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931,
de 30 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 (dezesseis) de janeiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O "caput" do art. 8º da Lei nº 8.931, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Os servidores investidos no emprego público mencionado no art. 7º cumprirão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Secretário Interno de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("EGEN/PC").

Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 23/janeiro/18 - Ano 113 - nº 019.

1710 25/01/2018 002856 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	017
PROC.	012/18
C.M.	